



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**No XVII – Nº 590 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 28 de junho de 2017**

E-mail: [prefeituradecarnaubais@hotmail.com](mailto:prefeituradecarnaubais@hotmail.com) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

| PODER EXECUTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018</b><br><br>Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros<br>Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra<br>1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos<br>2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.<br>Vereadores:<br>Exedito Fernandes de Souza<br>Danilo Bezerra da Cunha<br>Nicolau Cavalcante Dantas<br>Norma Siqueira de Melo Oliveira<br>Eliene Severiano Soares. | <b>PODER JUDICIÁRIO</b><br><br>Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS<br>Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da<br>2ª Vara Cível Juíza Eleitoral<br><br>Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS<br>CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do<br>juizado Especial Cível e Criminal | <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b><br><br>Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da<br>1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN<br><br>Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de<br>Justiça da Comarca de Assú-RN<br><br>Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em<br>substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de<br>Assú-RN |

## **Processo: 00725/2017 - PMA**

Processo de Dispensa: 121/2017 - PMA

### **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 00725/2017 - PMA

Fornecedor: F. FERNANDES DE MOURA - ME

Valor: R\$ 2.130,00

Objeto da Dispensa: AQUISICAODE UM FOGAO INDUSTRIAL 06 (SEIS) BOCAS, PARA O HOSPITAL MATERNIDADE SANTA LUZIA, SUPRIR AS NECESSIDADES DO HMLS.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, quarta-feira, 21 de junho de 2017

Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, quarta-feira, 21 de junho de 2017

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito

**Portaria nº: 295**

O(A) CHEFE DE GABINETE DE CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao senhor THIAGO MEIRA MANGUEIRA ocupante do cargo de PREFEITO, 0,5 ( Meia ) diária(s), ao preço unitário de R\$ 300,00 ( Trezentos reais )

perfazendo a quantia de R\$ 150,00 ( Cento e cinquenta reais ), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 02 do mês de JUNHO do corrente ano, com objetivo de IR A CAPITAL DO ESTADO, TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR SAÚDE DO MUNICIPIO, NO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO DO RN, NO ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, S/N, Lagoa Nova, CEP: 59064-901, Centro Administrativo - Natal/RN..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 02 de junho de 2017

ALAN DE LACERDA TAVARES  
CHEFE DE GABINETE

---

Edição encerrada em 28 de junho de 2017.